



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE INDAIAL
SEDE DA 33ª CJ**

PORTARIA CONJUNTA 02/2006

A Juíza de Direito da 1ª vara e Diretora do Foro, desta Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, Cleusa Maria Cardoso, o Juiz de Direito da 2ª vara Cyd Carlos da Silveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reforma parcial dos cartórios judiciais desta Comarca, com início marcado para o dia 02 de Outubro de 2006 consistente da criação da central de atendimento às partes que implicará, na fase de acabamento com lixamento do piso de madeira e aplicações de Sinteco,

Considerando a necessidade de desocupar totalmente os três cartórios para o serviço de acabamento previsto para os dias 07; 08 e 09 de outubro e a impossibilidade de utilizar os ambientes por um período mínimo de 48 horas(tempo necessário para a secagem do produto aplicado),

Considerando o risco de intoxicação dos servidores desta Comarca durante e após a aplicação, somada ao fato de que não há outro espaço disponível para transferir os cartórios com a finalidade de manter o expediente forense,

R E S O L V E M

SUSPENDER o expediente externo desta Comarca com a respectiva suspensão dos prazos processuais no período de 09 à 13 de outubro do corrente ano, viabilizando assim a execução dos serviços de reforma sem prejuízo à saúde do quadro de pessoal desta Comarca.

ESTABELECEr horário especial de expediente para o dia **06 de outubro do corrente** sendo das **08 às 11hrs expediente interno** e das 12 às 19 hrs expediente externo, com a finalidade específica de retirar o mobiliário dos cartórios e transferir os processos para as salas de audiências de cada vara. Estabelecer também horário de **expediente interno** das 08 às 11 e das 12 às 19hrs para o dia **13 de outubro do corrente** sendo esta data destinada à reestruturação dos cartórios judiciais com retorno do mobiliário e dos processos para sua respectiva localização física, bem como para reposição das horas referentes aos dias em que não será possível permanecer no interior deste Fórum.

AUTORIZAR a permanência dos servidores e estagiários lotados no cartório da 1ª vara, desde que não exista risco à saúde destes, na sala do Tribunal do Júri desta comarca nos dias 09, 10 e 11 de outubro com o objetivo de preparar a relação dos processos do arquivo morto para remessa ao arquivo central em Florianópolis - SC

Registre-se,

Cientifique-se,

Comunique-se ao Tribunal de Justiça, ao Ministério Público, a Subseção da OAB e ao Cartório Eleitoral.

Indaial, 20 de Setembro de 2006.

Cleusa Maria Cardoso

Juíza de Direito da 1ª vara e Diretora do Foro

Cyd Carlos da Silveira

Juiz de Direito da 2ª Vara